



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
“Uma Nova História”

---

DECRETO Nº 28/2017

“NOMEIA MEMBROS PARA  
COMPOR A JUNTA  
ADMINISTRATIVA DOS  
RECURSOS DO FUNDO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE UMBUZEIRO – PB.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na resolução CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 310/2015, de 10 de agosto de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a JUNTA ADMINISTRATIVA DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMBUZEIRO – PB:

**GESTOR – RIVALDO JOAQUIM DE SANTANA**

**TESOUREIRO – MARIA DA GUIA DIAS**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada a disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Umbuzeiro, em 02 de outubro de 2017.

  
José Nivaldo de Araújo  
Prefeito